

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 368/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, a saída de Araguaína - TO para Palmas – TO, se dará no dia 25 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a empregada pública Sra. **Maires Silva dos Santos Rodrigues**, para participar do Treinamento e Alinhamento da Dívida Ativa e DRC, no dia 26 de abril de 2024, na sede do Coren-TO, em Palmas – TO.

Art. 2º - A empregada pública mencionada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias conforme Decisão Coren/TO nº 070/2022.


Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 10 de abril de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS
COREN-TO Nº 199.491-ENF
Presidente



CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário